INDICAÇÃO N° /2021

"Indica ao Poder Executivo assegurar a realização de triagem neonatal na modalidade ampliada a todas as gestantes da rede pública Municipal de Monte Mor."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja dada atenção para assegurar a realização de triagem neonatal na modalidade ampliada a todas as gestantes da rede pública Municipal de Monte Mor.

A pedido dos munícipes, constatamos a necessidade do teste de triagem neonatal na modalidade ampliada, uma vez que as mãezinhas fazem seus pré-natal nas UBS na rede Municipal. O diagnóstico precoce torna possível iniciar o tratamento antes mesmo do aparecimento dos sintomas, em tempo oportuno evitando quadros clínicos graves como o atraso do desenvolvimento neuropsicomotor.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 14 de abril de 2021.

Wal da Farmácia
Vereadora
PSL